



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR



INDICAÇÃO Nº 133/2021

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal envie esforços para que seja disponibilizado kit primeiros socorros em todas as unidades escolares do município.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir os primeiros socorros aos alunos e servidores já na unidade escolar, podendo assim evitar danos maiores, pois sabemos que dependendo da lesão o primeiro atendimento é fundamental para a melhor recuperação.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 12 de Maio de 2021.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador

Vereador **Denis.**
Amancio
"SEMPRE A NOSSA VOZ"